



**MARIA EDUARDA DE SALES NAVES**

**AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO  
SUPERIOR NO BRASIL: UM LEVANTAMENTO  
BIBLIOGRÁFICO EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS  
NACIONAIS ENTRE OS ANOS 2004 E 2019**

**LAVRAS-MG**

**2023**

**MARIA EDUARDA DE SALES NAVES**

**AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: UM  
LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS  
NACIONAIS ENTRE OS ANOS 2004 E 2019**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Universidade Federal de Lavras, como parte das  
exigências do Curso de Pedagogia, para a obtenção  
do título de Licenciado.

Prof. Dr. Regilson Maciel Borges

**LAVRAS-MG**

**2023**

**MARIA EDUARDA DE SALES NAVES**

**AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: UM  
LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS  
NACIONAIS ENTRE OS ANOS 2004 E 2019**

**EVALUATION AND REGULATION OF HIGHER EDUCATION IN BRAZIL: A  
BIBLIOGRAPHIC SURVEY IN NATIONAL SCIENTIFIC JOURNALS BETWEEN  
THE YEARS 2004 AND 2019**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Universidade Federal de Lavras, como parte das  
exigências do Curso de Pedagogia, para a obtenção  
do título de Licenciado.

APROVADA em 17 de fevereiro de 2023

Dr. Regilson Maciel Borges

Ma: Ana Carolina Samia Faria Souza

Mestranda: Daniella Gualberto Neves

Prof. Dr. Regilson Maciel Borges

Orientador

**LAVRAS-MG**

**2023**

*A Deus, minha família e namorado Matheus Henrique,  
pelo apoio e carinho, e por serem meus maiores exemplos  
de dedicação e amor.*

*Dedico*

## RESUMO

A presente pesquisa teve como objetivo a discussão sobre Avaliação e Regulação na Educação Superior no Brasil publicada em periódicos científicos nacionais, no período de 2004 a 2019, focalizada na intenção de analisar a relação entre avaliação e regulação presente nas produções dos autores analisados. A metodologia de pesquisa utilizada para a obtenção do objetivo foi a pesquisa bibliográfica, que consiste em uma investigação em materiais teóricos sobre avaliação e regulação da educação superior no Brasil, esta busca realizou-se em portais do Scientific Electronic Library Online (SciELO), Portal de Periódicos Portal Educação da Fundação Carlos Chagas, Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); no site do Conselho estadual de São Paulo, entre outros. Após a busca, foram selecionados 6 artigos, sendo estes elaborados pelos autores que mais produzem e discutem o tema no Brasil, por fim, analisou-se estes 6 artigos e os classificou por sub-temáticas que compuseram os resultados e discussões desta pesquisa. A análise foi realizada através de uma Ficha de leitura, que categorizou os textos, subdividindo-os nos seguintes itens: *Identificação do texto; Compreensão de regulação; Compreensão de Avaliação; Como ocorrem os processos de regulação e Como ocorrem os processos de Avaliação*. Os resultados mostram que Avaliação e Regulação na Educação Superior no Brasil nos períodos de 2004-2019, são temas que frequentemente são relacionados e discutidos como sendo complementares para o bom funcionamento e manutenção da qualidade da educação superior brasileira.

## ABSTRACT

The present research aimed at the discussion on Evaluation and Regulation in Higher Education in Brazil published in national scientific journals, in the period from 2004 to 2019, focusing on the intention of analyzing the relationship between evaluation and regulation present in the authors' productions analyzed. The research methodology used to achieve the objective was bibliographic research, which consists of an investigation in theoretical materials on evaluation and regulation of higher education in Brazil, this search was carried out in portals of the Scientific Electronic Library Online (SciELO),

Portal of Journals Portal Education of the Carlos Chagas Foundation, Portal of Journals Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel (CAPES); on the website of the State Council of São Paulo, among others. After the search, 6 articles were selected, which were prepared by the authors who produce the most and discuss the theme in Brazil, finally, these 6 articles were analyzed and classified by sub-themes that comprised the results and discussions of this research. The analysis was performed through a reading form, which categorized the texts, subdividing them into the following items: *Identification of the text; Understanding regulation; Evaluation Comprehension; How regulatory processes occur and How evaluation processes occur*. The results show that Evaluation and Regulation in Higher Education in Brazil in the periods 2004-2019, are topics that are often related and discussed as complementary to the proper functioning and maintenance of the quality of Brazilian higher education.

**Palavras chave: Avaliação. Regulação. Educação Superior.**

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	8
2 METODOLOGIA DA PESQUISA.....	10
3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....	12
3.1 Avaliação na educação superior e suas políticas .....	12
3.2 Marco legal da avaliação e regulação da educação superior no Brasil .....	14
3.3 Avaliação e Regulação da Educação Superior no Brasil .....	16
4 RESULTADO E DISCUSSÕES .....	17
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	24
REFERÊNCIAS .....	26
APÊNDICE .....	27

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho resulta de uma pesquisa bibliográfica acerca da discussão sobre Avaliação e Regulação na Educação Superior no Brasil publicada em periódicos científicos nacionais, no período de 2004 a 2019, com a intenção de analisar a relação entre avaliação e regulação presente nas produções dos autores estudados.

Avaliação e Regulação são termos distintos, mas que também se complementam quando tratados no contexto da educação superior, especificamente no caso das políticas de avaliação da educação criadas na metade dos anos 1990 no Brasil, caso do Exame Nacional de Cursos (ENC), que ficou conhecido como “Provão”, que trouxe para a agenda educacional a discussão sobre avaliação, bem como os processos de regulação dela recorrentes, configurados como reconhecimento e renovação do reconhecimento dos cursos de graduação oferecidos pelas Instituições de Ensino Superior (IES).

Avaliação é um instrumento que faz uso de documentação e dados de determinado processo educacional, seja ela de educação básica ou superior, a análise (avaliação) desses dados fornecidos por alunos e instituições, são utilizados para verificação de qualidade e melhoria de tal processo. Para Verhine (2015) “avaliação”, pode ser entendido como sendo o levantamento de informações sobre o processo que está sendo avaliado para subsidiar a tomada de decisão com vistas à melhoria do referido processo (Verhine 2015, p.605 *apud* MARBACK NETO, 2007).

A regulação da educação, por sua vez, é um processo exercido pelo estado seja em âmbito social ou econômico, que visa estabelecer o vínculo entre educação e estado de forma que o primeiro acompanhe o ritmo do segundo, para Christopher Hood, dentre os principais mecanismos de regulação utilizados pelo estado está a ideia de controle através de diretrizes do governo (HOOD, 2004 *apud* VERHINE, 2015), neste caso, o estado utiliza de controle para influenciar e modelar comportamentos sociais esperados, porém, veremos que os autores analisados também se dirigem a regulação como um ato de apoio a avaliação, para que ambas trabalhem em conjunto para o oferecimento de manutenção nos processos educativos.

O interesse pelo tema de estudo surgiu no âmbito de pesquisa realizada por grupo de pesquisadores da Rede Universitas/BR, que se vincula ao Grupo de Trabalho (GT 11) da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED). O grupo

em questão analisa as políticas de avaliação e regulação da educação superior a partir da atuação dos Conselhos Estaduais de Educação (CEE). Como participante da pesquisa, foi possível notar que esses temas e relações são pouco trabalhados durante a graduação, a partir disso, com a intenção de conhecer com mais detalhes e entender os processos, disponibilizei-me a ser integrante do grupo.

A partir dos estudos feitos, foi possível compreender a avaliação e regulação, sobretudo na educação superior, como mecanismos de formação para a vida em sociedade, considerando que tais mecanismos devem ter como foco principal a superação de paradigmas e a melhoria dos sistemas de educação, sempre visando sua eficácia social e pedagógica (DIAS SOBRINHO, 2008, p.194). Sendo assim, avaliação e regulação contribuem junto a educação superior, para a construção da cidadania, tornando esta pesquisa um tema relevante para a formação de professores a partir do entendimento sobre o que os principais autores brasileiros discutem em seus textos.

Além disso, torna-se relevante analisar o tema apresentado pelo fato de que, enquanto estudantes e pesquisadores da área de educação, em que pese a dimensão da qualidade educacional, deveríamos sempre buscar a melhoria dos processos formativos oferecidos pelas IES, nos quais a avaliação pode ser um instrumento de informação sobre como as instituições de ensino superior estão preparadas para receber e formar estudantes que tenham capacidade de vivenciar na prática os conhecimentos adquiridos durante a sua formação inicial, da qual se espera um processo de ensino-aprendizagem de qualidade.

Neste cenário, a pesquisa aponta aspectos relacionados aos processos de avaliação e regulação da educação superior, pontuando como a produção científica publicada em periódicos científicos nacionais aborda essa discussão, como relaciona avaliação e regulação e indica como ocorrem ambos os processos, considerando para tanto a abordagem dos autores dos artigos selecionados no estudo bibliográfico nas bases de dados consultadas no recorte temporal de 2004 a 2019.

A metodologia de pesquisa utilizada neste trabalho para a obtenção do objetivo foi a pesquisa bibliográfica, que consiste em uma investigação em materiais teóricos sobre avaliação e regulação da educação superior no Brasil, tendo como base os portais do Scientific Electronic Library Online (SciELO), Portal Educação da Fundação Carlos Chagas, Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), site do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo (CEESP), entre outros.

O artigo está organizado em três seções. Na primeira sessão apresenta-se a Metodologia da pesquisa, que busca informar o método utilizado para elaboração do estudo. Na segunda sessão encontra-se a Fundamentação Teórica que se subdivide em: Avaliação na educação superior e suas políticas: um percurso histórico, onde está focalizado a transição e ascensão da avaliação da educação superior no Brasil, assim como de que modo foram acontecendo estes processos; Marco legal da avaliação, trata-se do embasamento legal e sobre as leis que permeiam a avaliação e regulação da educação superior dentro do recorte de tempo estabelecido; Avaliação e regulação da educação superior no Brasil, que tem como objetivo estabelecer uma relação entre estes dois conceitos no âmbito da educação superior brasileira; Na terceira seção encontram-se os Resultados e discussão, que trará a análise dos artigos selecionados a partir de organização temática que reúne as principais ideias dos autores analisados. Por fim, apresentam-se as nossas Considerações finais.

## **2 METODOLOGIA DA PESQUISA**

A pesquisa científica está presente em todo o campo das ciências, ela é utilizada para entender e solucionar o objeto de estudo escolhido, ela se divide em vários âmbitos, dentre eles a pesquisa bibliográfica. Para a análise destes estudos utilizou-se a a pesquisa bibliográfica, sendo essa o modelo de pesquisa que antecede todos os outros, de laboratório ou campo, por exemplo, segundo Prodanov e Freitas (2013, p. 54) [...] elaborada a partir de material já publicado, constituído principalmente de: livros, revistas, publicações em periódicos e artigos científicos, jornais, boletins, monografias, dissertações, teses, material cartográfico, internet, com o objetivo de colocar o pesquisador em contato direto com todo material já escrito sobre o assunto da pesquisa.[...] Na pesquisa bibliográfica, é importante que o pesquisador se atente e principalmente, verifique a relevância e veracidade dos dados obtidos, observando as possíveis incoerências ou contradições que as obras e documentos possam apresenta.

Sabe-se que a pesquisa bibliográfica é uma técnica de pesquisa importante no âmbito da pesquisa documental, que pode ser feita utilizando e complementando resultados e informações já previamente obtidos por outras técnicas e estudos, ou seja, trabalhando e buscando novos aspectos e análises de um tema ou problema de pesquisa.

Uma pesquisa bibliográfica se inicia através da coleta de dados e materiais, não se caracterizando por algo mecânico e sem fundamento, todos os dados buscados e utilizados são reais e foram feitos em outras pesquisas, conforme o pesquisador busca e colhe informações, ele dá início a elaboração da sua própria pesquisa, baseada através da percepção e análise dos dados obtidos.

Evidencia-se então a importância dos documentos como fontes materiais de pesquisa, pois através deles pode-se obter as informações específicas e necessárias do objeto em análise, por esse motivo, a coleta de dados torna-se uma parte essencial e indispensável na construção de uma pesquisa bibliográfica.

A primeira etapa da pesquisa consistiu em uma revisão da literatura para a construção do referencial teórico, utilizando autores com produções que englobam e discutem a temática. Além disso, como embasamento de pesquisa tivemos a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) no capítulo da educação superior que se dedica a definir finalidades, regular cursos e programas e regular a atuação das universidades. Ainda na LDB, observou-se como é abordado o termo “regulação“, se tratando das universidades, ele traz normas que têm como características: autonomia administrativa e financeira, produção intelectual institucionalizada, múltiplas atribuições (criar cursos e programas, administrar os rendimentos e deles dispor, receber recursos financeiros, colegiados de ensino e pesquisa).

A etapa de pesquisa e análise caracterizou-se por ser uma pesquisa bibliográfica acerca de avaliação e regulação na educação superior no Brasil do ano de 2004 a 2019, sendo a pesquisa realizada nas seguintes bases de dados: Scielo; Portal Educ@; Portal de Periódicos, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), entre outros, na qual utilizou-se como descritores de busca as palavras: “*Regulação*”; “*Avaliação*”; e “*Educação superior*”. Nessa busca foram encontrados um total de 22 artigos, dos quais selecionou-se 6, tendo como referência para esta seleção o artigo de Mário Cesar Barreto Moraes, Nério Amboni e Guilherme Felipe Kalvin, intitulado “Produção acadêmica em avaliação do ensino superior no Brasil” publicado na Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas), no ano de 2017, no qual classificamos os 10 autores brasileiros que mais publicaram sobre o tema da avaliação no Brasil, dentre os 10 autores, 4 deles constavam também em nosso levantamento, sendo, portanto, considerados como autores de maior relevância para a discussão empreendida nesta pesquisa, totalizando, assim, os 6 artigos desses autores.

Em seguida, após a seleção dos artigos, o material foi organizado em formato de fichas de leitura, abrangendo o tema no período de recorte estabelecido para estudo, buscando sistematizar a interpretação da pesquisadora (APÊNDICE A). As fichas foram classificadas da seguinte maneira: 1- *Identificação do texto*; 2- *Compreensão de Regulação*; 3- *Compreensão de Avaliação*; 4- *Como ocorrem os processos de avaliação* e 5- *Como ocorrem os processos de regulação*. Finalizada essa classificação, a partir da leitura dos artigos foram criadas subcategorias que agrupavam as temáticas com o intuito de analisar com precisão cada um dos processos e as relações entre eles segundo os autores do material pesquisado. Com o intuito de analisar e fichar os documentos do recorte temporal, a pesquisa traz objetos e fontes reais de estudo, para fazer com o que o leitor tenha acesso a esses dados de forma dinâmica e objetiva, compreendendo os processos que permeiam e embaçam as formas de avaliação e regulação da educação superior no Brasil.

### **3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

#### **3.1 Avaliação na educação superior e suas políticas**

Em termos tradicionais, sabemos que os sistemas de avaliação da qualidade do ensino superior deveriam combinar, simultaneamente, dois objetivos: a melhoria da qualidade e a prestação de contas (*accountability*), por esse motivo a avaliação pode ser estendida a vários âmbitos do sistema educacional, como a currículos, instituições, docentes e discentes, como já dito, dependendo da finalidade e contextualização.

Para Dias Sobrinho (2003, p. 1):

A avaliação tem hoje centralidade tanto nos processos de reformas das instituições e dos sistemas demandada pelo mercado e impulsionadas pelos Estados, quanto para produzir mais qualidade social e científica, pertinência e sentido público ao conjunto de atividades acadêmicas e administrativas das instituições de educação superior. A adoção de um determinado modelo de avaliação tem haver com as concepções de mundo, apresenta conexão com as opções epistemológicas e metodológicas e nunca deixa de apresentar um forte significado ético e político.

Pensar a avaliação hoje no Brasil nos colocar na posição de ressignificar às políticas públicas e a busca por melhorias em todos os níveis de ensino nos quais é implementada, dentro do âmbito da educação superior, a avaliação representa um papel

significativo, principalmente na configuração dos modelos das instituições, como também nos sistemas, para além de atuar somente nas reformulações de currículos e práticas pedagógicas (DIAS SOBRINHO, 2003).

Durante os anos, foi-se percebendo os positivos efeitos sociais produzidos pela avaliação, tornando-se um modelo de instrumento de autonomia e democratização, pois ela possibilita aos indivíduos repensar suas práticas, e além disso, o uso correto, positivo e transformador dos resultados da avaliação, pode se tornar um mecanismo de acesso as mudanças nas instituições, podendo ainda ser também um mecanismo de poder e estratégia de governo para controle e remodelação dos sistemas educativos, como também das instituições (DIAS SOBRINHO, 2003).

Para Dias Sobrinho (2003, p. 53):

a avaliação em suas dimensões torna-se o instrumento central de reformas da educação superior e suas conexões com as transformações socioeconômicas impulsionadas hoje pelos estados e por agencias e organismos transnacionais e multilaterais.

A avaliação da educação superior, é um mecanismo utilizado pelos governos para empreender novas políticas de educação, infelizmente utilizado até como competitividade entre estados (percebe-se como os ranqueamentos ainda são muitos visados a partir de avaliações), mas também servem para a implementação de políticas que de fato transformem o meio educativo, podendo a avaliação da educação superior extrapolar o nível educativo, ingressando nos níveis econômicos e sociais, pois como é sugerido pelo próprio SINAES, o processo de avaliação leva em consideração aspectos como ensino, pesquisa, extensão, responsabilidade social, gestão da instituição e corpo docente, podendo e devendo adentrar e abranger o contexto social de cada instituição.

Dias Sobrinho (2003), em seu livro “Avaliação Políticas Educacionais e Reformas da Educação Superior”, oferece alguns pontos importantes a respeito dos modos de constituição da avaliação em países desenvolvidos, tomando como exemplo os Estados Unidos e a Inglaterra, o autor enfatiza que os modelos de avaliação que temos hoje no Brasil não foram pensados e formulados por conta própria, eles contém uma influência internacional que além do âmbito educacional, também se baseiam a partir do âmbito econômico e político vigentes no país, por isso é comum que os governos tragam experiências que foram bem sucedidas ou ainda outras que não deram certo, com

adaptações ou até mesmo sem adaptações (DIAS SOBRINHO, 2003), sendo possível, assim, verificar o porquê tantas avaliações presentes hoje em nosso país não contém um formato apropriado para a realidade social, pois em grande parte são concepções e modelos internacionais que não foram, de fato, pensados, estruturados e adaptados para nossa realidade.

Um breve histórico sobre a avaliação da educação superior mostra que na reforma universitária ocorrida em 1996, a meta era atingir as universidades públicas de forma positiva, melhorando a infraestrutura e investimento em pesquisa no Brasil, fazendo com que a educação superior ficasse no centro dos investimentos do país com intuito de modernização, porém apesar disso, as universidades eram tratadas como empresas, a educação brasileira era submetida a produção com interesses privados pelo regime militar, resumidamente, “tornou-se universal a noção de que a educação promoveria rapidamente o desenvolvimento“ (DIAS SOBRINHO, 2003, p. 13), a partir disso, justificou-se a necessidade de avaliações. Por esse, e outros muitos motivos que até os dias de hoje, percebe-se que a avaliação é um instrumento imprescindível para o controle da educação superior por parte dos estados brasileiros.

### **3.2 Marco legal da avaliação e regulação da educação superior no Brasil**

Ao longo dos anos as concepções de como deveriam ser os processos de avaliação e regulação foram se modificando, saindo da convicção de um processo engessado e com foco em classificações, para um processo que está em constante mudança, flexível que busca a singularidade de cada instituição. Nesta perspectiva, traremos no presente artigo, alguns dos atos normativos publicados entre os anos de 2004 e 2019, são esses novos atos que influenciaram na configuração do que temos de regulação e avaliação atualmente, sendo esse um recorte de tempo em que aconteceram mudanças nos processos de regulação e avaliação da educação superior, visando a elaboração e implementação de novas políticas públicas a partir de atos normativos.

Na educação superior os processos da Nova Gestão Pública (NGP) atingiram diretamente os procedimentos de regulação e avaliação, fazendo com fossem criadas normas muito mais amplas, que traziam interesses diretamente administrativos quanto interesses sociais e políticos dos segmentos que atuavam na educação superior, dando

lugar a flexibilidade, fazendo com que ao longo do tempo os processos de regulação e avaliação sejam capazes de se modificar e reconfigurar a partir das leis.

Durante este período de tempo (2004-2019) foram publicados inúmeros atos normativos visando a avaliação e regulação, como: decretos, instruções, leis, portarias, etc., estabelecendo procedimentos e técnicas para este fim, como por exemplo a Lei n.º 10.861/04 e a comissão própria de avaliação (CPA) que foi regulamentada pela Lei n.º 10.861/04, sua constituição e composição, estão estabelecida na Portaria n.º 2051/04, no artigo 7º e § 2º.

No ano de 2004, foi criada a Lei n.º 10.861 que culminou na criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), a partir dele, a regulação e avaliação da educação superior puderam trabalhar em conjunto (BRASIL 2004). Em 2006 foi publicado o Decreto n.º 5.773 que abrangeu o processo de articulação entre avaliação e regulação, pois ele trazia as disposições a cerca destes processos, como credenciamento e reconhecimento, as funções da regulação e avaliação das IES, renovação e reconhecimento de novos cursos, etc., também traz questões acerca da supervisão da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes). (BRASIL, 2006).

A principal legislação em vigor é o Decreto 9.235 de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das IES e dos cursos superiores e de pós-graduação no sistema federal de ensino, este Decreto revoga o decreto 5.773 de 2006, e traz aspectos da Portaria n.º 40 de 2010, como: flexibilização e simplificação de atos regulatórios e de procedimentos avaliativos.

Este decreto tem como finalidades:

**Regulação:** Promover igualdade de condições de acesso; Garantir padrão de qualidade das IES e cursos; Estimular o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas; Estimular a coexistência de IES públicas e privadas de ensino.

**Supervisão:** Promover ações preventivas ou corretivas no cumprimento das normas gerais da educação superior; Zelar pela regularidade e qualidade na oferta de cursos.

**Avaliação:** Caráter formativo; Realizada pelo Sinaes; Promoção da melhoria da qualidade da educação superior; Referencial básico para os processos de regulação e supervisão.

Vale-se ressaltar também que houve algumas ampliações de competências ocorridas através deste decreto, como a Resolução CNE/CES n.º 1 de 2019, que delega competências para a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres)

para a prática de atos e regulação que estão previstos no Decreto nº 9.235/2017, também houve flexibilização da ação do Estado, simplificação dos atos e procedimentos regulatórios e avaliativos e ações de supervisão que adquiriram maior destaque.

### 3.3 Avaliação e Regulação da Educação Superior no Brasil

Na legislação brasileira existe uma forte relação entre avaliação e regulação dentro do contexto da educação superior, como pode-se observar na própria Constituição Federal de 1988, que firma os princípios para a garantia da qualidade e o controle da educação, deixando claro o papel do estado em oferecer uma realização de qualidade da educação ofertada nas duas instancias das instituições de ensino superior (públicas e privadas) (BRASIL, 1988).

O marco regulatório traz novas formas de regulação e avaliação, tanto a regulação quanto a avaliação seguem um padrão e uma tendência internacional que influencia diretamente em como esses processos são feitos, separadamente e em conjunto no país.

Os instrumentos de avaliação nacionais, presentes hoje no país, apontam além do que se quer atingir, também como atingir, através de parâmetros de avaliação, instrumentos de medição, metas e competências.

As avaliações do ensino superior são feitas pelo Sinaes (lei 10861/2004) tendo como objetivo avaliar o desempenho das instituições de ensino superior com o intuito de garantir a qualidade dessas instituições, desde a formação de seus professores e toda equipe pedagógica até a integração de seus alunos no mercado de trabalho através de um ensino satisfatório e correspondente ao que se pedem, essas avaliações são feitas através de avaliação in loco e auto avaliação, sendo a responsabilidade da avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), além disso, a competência de organização e aplicação do ENADE, a partir do resultado do ENADE são elaborados os indicadores de qualidade do ensino superior.

Neste sentido, a regulação da educação superior (pública e privada) que é coordenada pela da Câmara de Educação Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE), tem como objetivo de encontrar em equilíbrio entre os processos nas instituições, agindo como direcionador e de fato, regulador, desde sua existência.

Barroso (2004) cita em seu artigo “Os novos modos de regulação das políticas educativas na Europa: da regulação do sistema a um sistema de regulações” que a

regulação pode ser entendida dentre outros conceitos, como um processo ativo de produção de ‘regras de jogo’ (Reynaud, 1997) que compreende, não só, a definição de regras (normas, injunções, constrangimentos, etc.) que orientam o funcionamento do sistema, mas também o seu (re)ajustamento provocado pela diversidade de estratégias e ações dos vários atores, em função dessas mesmas regras. De acordo com esta abordagem, num sistema social complexo (como é o sistema educativo) existe uma pluralidade de fontes, de finalidades e modalidades de regulação, em função da diversidade dos atores envolvidos, das suas posições, dos seus interesses e estratégias (Barroso, 2000).

Sendo assim, avaliação e regulação na educação superior se interligam com o propósito de melhora dos processos, de aumento da qualidade da educação oferecida, organização das instituições através de normativas, sendo a regulação a ponte de equilíbrio entre a gestão e a autonomia da instituição através das políticas e reformas educativas como centralidade do funcionamento, e a avaliação como mecanismo não apenas de avaliar a qualidade, mas também os mecanismos de gestão a formação de professores, sendo sua função, portanto, melhorar a qualidade do processo educacional em todos seus aspectos.

## **4 RESULTADO E DISCUSSÕES**

### **4.1 Caracterização das produções selecionadas**

De forma a trazer clareza ao leitor, os textos analisados nesta pesquisa estão identificados nesta sessão a partir de seus autores, ano de publicação, vínculo institucional, título do artigo e seu objetivo central.

Stela Meneghel (Professora da Universidade Regional de Blumenau, Programa de Pós-Graduação em Educação Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior), Fabiane M. Robl (Universidade Regional de Blumenau, Programa de Pós-Graduação em Educação Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior) e Tattiana T. Silva (Universidade Federal do Rio Grande do Sul) no artigo **A relação entre avaliação e regulação na educação superior: elementos para o debate (2006)**, tem como objetivo analisar a relação entre avaliação e regulação no Brasil, à luz da experiência de agências avaliativas da França, Espanha, Portugal e Argentina, utilizando-se das principais dimensões envolvidas no processo de avaliação feito por tais agências, denominado avaliação externa. Desta forma, são feitos alguns apontamentos a partir dos

casos descritos, a fim de identificar desafios para a efetivação de uma política de avaliação no Brasil.

Gladys Beatriz Barreyro (Professora Universidade de São Paulo, Programa de Pós-Graduação em Educação) e José Carlos Rothen (Professor da Universidade Federal de São Carlos), no artigo **Avaliação e regulação da Educação Superior: normativas e órgãos reguladores nos 10 anos pós LDB (2007)**, tem como objetivo analisa as mudanças nas competências dos órgãos e agências, no âmbito federal, que desenvolvem as funções de regulação e avaliação da educação superior. Com o trabalho evidencia-se, a implantação de um modelo de regulação progressivamente centralizado no aparelho do Estado (Ministério da Educação) e nos processos de avaliação que, para executar essas funções, se vale da criação/transformação de agências cada vez mais especializadas.

Gladys Beatriz Barreyro (Professora Universidade de São Paulo, Programa de Pós-Graduação em Educação, EACH) e José Carlos Rothen (Professor da Universidade Federal de São Carlos, ), no artigo **"SINAES" contraditórios: considerações sobre a elaboração e implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (2006)**, tem como objetivo tratar do processo de elaboração e implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) no governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Mostra-se que, na lei que o institui, estão presentes concepções antagônicas de avaliação e que essa recebe influências díspares como a do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB) e a do Exame Nacional de Cursos (ENC). Conclui-se que o SINAES tem o mérito de sinalizar uma mudança na concepção da avaliação com foco no mercado para a ênfase na melhoria da qualidade. Contudo, a indefinição do modelo de avaliação adotado mostra as oscilações da política de educação superior do governo Lula.

Gladys Beatriz Barreyro (Professora da Universidade de São Paulo, Programa de Pós-Graduação em Educação) e José Carlos Rothen (Professor da Universidade Federal de São Carlos), no artigo **Avaliação, agências e especialistas: padrões oficiais de qualidade da educação superior (2009)**, tem como objetivo discutir a questão do estado avaliador/ regulador no Brasil após a LDB/1996, focalizando as agências e instituições que julgam e definem os padrões de qualidade da educação superior (graduação). Assim, durante todo o processo pós-LDB, a definição da qualidade foi realizada por acadêmicos, reunidos em diversas comissões, que se foram formalizando e institucionalizando, visando à legitimação da avaliação pela profissionalização.

José Dias Sobrinho (Professor da Universidade de Sorocaba, Programa de Pós-graduação em Educação), no artigo **Avaliação e transformações da educação superior brasileira (1995-2009): do provão ao SINAES (2010)**, tem como objetivo estabelecer um eixo entre as principais políticas de avaliação e as transformações da educação superior brasileira, concebidas e praticadas a partir de 1995, destacando alguns dos efeitos sobre o ensino de graduação. Após um breve panorama da educação superior brasileira nesse período, serão analisados os principais instrumentos de avaliação praticados no Brasil, com ênfase no Provão e no ENADE, e alguns de seus efeitos no ensino superior. No final, são apresentadas algumas considerações sobre os exames gerais ou de larga escala, com intuito também de apontar suas interferências no ensino.

José Dias Sobrinho (Professor da Universidade de Sorocaba, Programa de Pós-graduação em Educação) no artigo **Avaliação educativa: produção de sentidos com valor de formação (2008)**, tem como objetivo apresentar a avaliação como uma produção de sentidos, especialmente sobre as finalidades essenciais da educação. É prática social polissêmica que não se limita ao conhecimento e ao processo ensino-aprendizagem. Busca compreender os significados dos fenômenos educativos, inclusive as questões relativas à autonomia pessoal e à vida social e pública do sujeito da educação e sua participação na construção da sociedade democrática. Atribui especial ênfase à avaliação dinâmica e participativa e discute as relações entre avaliação e regulação.

Os autores analisados consideram que a avaliação da educação deve ser um mecanismo formativo, logo na sua relação com a regulação ambas devem ocupar uma posição de igualdade, visando a melhoria da qualidade da educação e de seus processos.

## **4.2 Análise das produções selecionadas**

### **4.2.1 Compreensão de regulação e processos de regulação**

#### *Regulação e avaliação*

Dentre as discussões sobre a relação entre regulação e avaliação Meneghel, Robl e Silva (2006), destacam em seu texto o Decreto Federal nº 5773 que “dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino” (Brasil 2006), que menciona que “A avaliação realizada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES – constituirá referencial básico para os processos de regulação e supervisão da educação superior, a fim de promover a melhoria

de sua qualidade” (Art. 1, §3º), para as autoras entre avaliação e regulação deve haver um espaço definido para cada uma, para que não sejam confundidas entre si, assim:

[...] caso a concepção de avaliação aponte para uma linha de punição e controle, a sua interface com a regulação será intensa, podendo haver uma junção de ambos os processos. Mas quando a concepção de avaliação aponta para a linha formativa, há que se pensar a regulação como um momento posterior à avaliação, separada desta, ainda que dela dependente. [...] (MENEGHEL; ROBL; SILVA, 2006, p. 94)

Porém, também consideram que, a avaliação enquanto instrumento formativo, é necessário pensar a regulação como um momento posterior a esta, mesmo que sejam dependentes entre si, para que a avaliação promova uma reflexão sobre os processos de ensino da própria instituição fazendo com que “o ato de avaliar, apesar de estar relacionado com a regulação e de ir além do controle, não conceda espaço para a punição”. (MENEGHEL; ROBL; SILVA, 2006, p. 95).

Barreyro e Rothen (2007, p. 141) citam a lei nº 10.861/04 que estabelece o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), onde é definido que os resultados da avaliação institucional serão "referencial básico dos processos de regulação e super visão da educação superior" (art. 2º, parágrafo único), ainda Rothen e Barreyro (2009, p. 739) aprofundam e mantem-se em consonância com os outros artigos analisados quando afirmam que com a criação do SINAES objetivou-se separar a avaliação da regulação, embora a primeira seja o elemento que fundamenta a segunda. Neste contexto, o Decreto nº 5.773 (BRASIL, 2006a) chamado de “ponte” trazia a ideia de articulação entre avaliação e regulação, pois nele continha as recomendações de procedimentos para atender as funções de regulação, supervisão e avaliação das Instituições e Cursos.

Dias Sobrinho (2010) também menciona em seu texto o objetivo de articular avaliação e regulação dentro do SINAES, conforme aponta:

o conjunto articulado de instrumentos de avaliação (institucional interna e externa, as condições de ensino e os indicadores referentes ao desempenho dos estudantes, além dos dados cadastrais e do Censo) deve produzir informações e pareceres para constituírem as bases dos atos regulatórios a serem praticados pelo Conselho Nacional de Educação e pelas instâncias respectivas do MEC (DIAS SOBRINHO, 2010, p. 209)

Através dessa análise, observamos que a relação entre avaliação e regulação é algo em comum para os autores, pois acreditam que esta relação é mútua tornando-as

dependentes uma da outra, sendo esta harmonia imprescindível para que haja um processo educacional justo, abrangente, plural e de qualidade.

### *Funções da regulação*

Dentre as discussões dos autores analisados, o conceito e as funções da regulação dentro do estado, em especial no âmbito da educação, compreende esse mecanismo como sendo o ato de ligação entre o estado e a educação, utilizado para conduzir as políticas públicas, tornando-se uma forma rígida de na avaliação da eficiência e eficácia dos resultados, mas também sendo flexível na elaboração dos processos de avaliação, estando a regulação presente nos sistemas com o intuito de equilibrar e transformas/modificar quando necessário este mesmo sistema.

Meneghel, Rolb e Silva (2006, p. 94) citam Martins (2005 p. 41) para apontar que cabe ao poder público, exercendo sua função de controle, “fixar as normas de organização e funcionamento, bem como verificar e assegurar o seu fiel cumprimento”, neste contexto Barreyro e Rothen (2007 p. 140), expõe as funções da regulação como sendo

(...)o cumprimento da legislação educacional (Art.18º, inc. V), a definição de "diretrizes e instrumentos para credenciamento e reconhecimento de IES, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores (inc.III) e a organização e coordenação de atividades de comissões designadas para ações de supervisão do ensino superior; (inc. IV). Também deve gerenciar o sistema de informações e acompanhamento de processos relacionados à avaliação e supervisão (inc. VI) e tem a incumbência de "interagir com o CNE com vistas ao aprimoramento da legislação e normas do ensino superior, dos processos avaliativos, subsidiando, inclusive, aquele Conselho nas suas avaliações com vistas ao credenciamento e reconhecimento de instituições de ensino superior, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos" (inc.VII)”(BARREYRO,ROTHEN,2007, p. 140)

Os autores Barreyro e Rothen (2006 p.965), trazem como um exemplo da regulação dentro de um processo o caso do Provão, que é um instrumento de avaliação aplicado aos estudantes formandos, que teve como privilégio avaliar a qualidade dos cursos com vistas à regulação e ao controle das instituições pelo mercado. Seguindo os exemplos do papel da regulação, Dias Sobrinho (2010) expõe a importância da regulação também em conjunto com a avaliação, pois a regulação atua no Conselho Nacional de Educação (CNE) e MEC a partir das bases de dados oferecidos pelas avaliações.

Considerando as informações apresentadas pelos autores, notamos que a regulação se compõe como um modo de ajustamento de ações, ou seja, ela tem o intuito de colocar a estrutura dos mecanismos de avaliação em consonância com os regulamentos mediando o processo de forma que este seja justo, assegurando o cumprimento normativo mas também visando a singularidade de cada instituição, fazendo com que seus efeitos assegurem o equilíbrio dos sistemas, onde os atores e as “regras” devem ser analisados caso a caso, observando para isso o contexto de cada instituição, permitindo a interpretação de seus resultados, tendo como a função de incluir e modificar, e não a de ranquear ou classificar.

#### **4.2.2 Compreensão de avaliação e processos de avaliação**

##### *Avaliação e a proposta do Sistema Nacional de Avaliação (SINAES)*

Com o intuito de instaurar um processo de avaliação do ensino superior no Brasil, por volta de 1980, os movimentos docentes, a comunidade científica e as agências governamentais discutiam a necessidade deste processo na educação superior, como refere Meneghel, Rolb e Silva (2006) p.95, haviam motivações diferentes para o intuito de instauração deste processo, no caso das Universidades Públicas não sem contradições, desenvolveu-se a ideia de que a avaliação era necessária ao menos por dois motivos principais: cumprimento do princípio de transparência e por ser o mecanismo de fortalecimento da instituição pública ante as contínuas ameaças de privatização.

Após alguns processos e mecanismos de avaliação como o PARU, CNRES, GERES e PAIUB, em 14 de abril de 2004 pela Lei nº 10.861, foi criado o Sistema Nacional da Educação Superior (SINAES) com o objetivo de avaliar o Ensino Superior em todos os aspectos que giram em torno dos eixos: Ensino – Pesquisa – Extensão, fundamentando-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade do ensino. Através do SINAES foram estabelecidos os indicadores de qualidade do ensino, em que vários aspectos são considerados, como gestão, desempenho dos alunos, pesquisa, infraestrutura, corpo docente e extensão, o sistema faz o uso da avaliação através do ENADE, que é aplicado para todos os alunos de graduação ao final do primeiro e do último ano do curso, com o intuito de analisar o desempenho dos estudantes no período em que estiveram na instituição de ensino, a avaliação toma como base conceitos através de padrões mínimos de ensino estabelecidos por especialistas.

A relação entre avaliação e regulação mais uma vez se repete no SINAES, pois nele, segundo Rothen e Barreyro

(2009, p.739), objetivou-se separar a avaliação da regulação, embora a primeira seja o elemento que fundamenta a segunda, sendo assim, a regulação torna-se um apoio para a avaliação, pois ela fundamenta os parâmetros e a organização que a avaliação busca encontrar.

Com o SINAES, foi instituída a avaliação em três instâncias: instituição, curso e estudantes, segundo os autores, a diferença do SINAES é que na legislação está previsto que as três instâncias não devem ser independentes, elas devem trabalhar juntas, para que se mantenha um padrão de qualidade adequado, pelo fato de que a finalidade declarada da avaliação seria a melhoria da qualidade, ressaltando a missão pública da educação superior (BRASIL, 2004b).

### *Finalidades da avaliação*

Conforme apontamos ao longo do texto, a avaliação para que seja propícia e abrangente deve ser um processo com caráter formativo, e não apontando para uma linha de controle ou punição, quando esta é formativa há uma efetiva relação e complementação com a regulação, para Dias Sobrinho (2003), a avaliação deve ser um processo vasto que contemple toda a comunidade educativa, conforme destaca:

para muito além do controle, a avaliação deve buscar expandir sua função essencialmente educativa, formativa, pedagógica, pró-ativa e construtiva. Em outras palavras, a avaliação deve colocar como foco central de suas preocupações a questão fundamental do sentido social de uma instituição. Deve, basicamente, perguntar sobre os significados sociais de que se reveste a formação promovida nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, ou seja, interrogar sobre os efeitos sociais dos trabalhos produzidos e dos serviços oferecidos. (...) A avaliação deve perscrutar os sentidos da formação e a quem ela serve; deve pôr em questão o conceito de sociedade que fundamenta a ciência e a prática nos diversos setores institucionais; fundamentalmente e, utilizando-se de várias análises particulares, deve pôr em linha de consideração crítica a missão de cada instituição e sua realização (DIAS SOBRINHO, 2003, p. 109-110)

Seguindo essa linha de pensamento, é possível considerar a avaliação como um ato que está longe de ser controle, mas sim algo que vise a análise das condições educacionais, com o intuito de melhoria daquele processo ocorrente, não deixando espaço para a punição. Este processo é um grande desafio, tendo em vista o contexto e tradição

punitiva de nossa sociedade, mas que se torna possível quando o colocamos como sendo um processo que está em constante mudança, a depender da singularidade das instituições, seus currículos e principalmente seu contexto social.

A finalidade da avaliação proposta pelo SINAES se caracteriza por melhorar a qualidade da educação superior e expandir sua oferta, além de promover a responsabilidade social destas instituições, este sistema é alinhado como sendo um instrumento de política educacional com foco na defesa da qualidade, da participação e da ética na educação superior, é embasada na legislação em vigor e com compromisso com a transparência. (MENEGHEL; ROBL; SILVA, 2006, p. 97).

Se tratando das experiências de avaliação, o SINAES mostrou-se eficaz no processo, sendo uma evolução, pois integra os âmbitos da avaliação (avaliação interna e externa, avaliação de discentes e de cursos de graduação) de maneira formativa em todos eles, como evidencição desta abrangência Meneghel, Rolb e Silva (2006 p.97), mencionam que na Lei que criou o SINAES (Lei n. 10.861/2004), os processos avaliativos são apresentados como “referencial básico” para a regulação estatal, cabendo aos órgãos competentes utilizarem-se dos resultados obtidos na avaliação externa, avaliação de discentes e avaliação de cursos para regular e definir políticas da competência do poder público.

Através do exposto, é possível perceber que a avaliação tem por finalidade ser uma ferramenta de reformas nas instituições, com o intuito de ser formativo e não apenas punitivo ou classificatório, ela é o principal mecanismo para a organização e implementação das políticas educacionais, produzindo mudanças que impactam os currículos das instituições, nas metodologias de ensino, na formação de professores, na gestão, nos modelos institucionais, nos sistemas educativos, inclusive na formação da noção de responsabilidade social. Ou seja, a avaliação, é uma ferramenta não apenas de interferência na configuração institucional, mas também é um dispositivo de transformação além da educação superior, mas também para a sociedade em geral.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A pesquisa objetivou a discussão sobre Avaliação e Regulação na Educação Superior no Brasil publicada em periódicos científicos nacionais, no período de 2004 a 2019, com a intenção de analisar a relação entre avaliação e regulação presente nas produções dos autores analisados. A metodologia de pesquisa utilizada para a obtenção

do objetivo foi a pesquisa bibliográfica, que realizou a busca pelos documentos em portais do Scientific Electronic Library Online (SciELO), Portal de Periódicos Portal Educação da Fundação Carlos Chagas, Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no site do Conselho estadual de São Paulo, entre outros.

Diante do que foi exposto nesta pesquisa, é perceptível que “avaliação” e “regulação” são conceitos que se relacionam em vários momentos, inclusive no âmbito da educação superior no Brasil, tendo em vista a proposta do SINAES que veio para enfatizar ainda mais esta relação, pois leva em consideração o que países com sistema de avaliação consolidados têm feito para que a avaliação seja um referencial básico de regulação. Essa proposta de relação é defendida pelos autores analisados no período de recorte deste artigo, pois enfatiza a importância de uma política de educação superior que vise a melhoria de todos os âmbitos em todas as instituições de ensino, inclusive no seu aspecto social.

Pautados neste aspecto, vemos que os autores em seus artigos publicados e analisados, defendem que a avaliação deve ser um mecanismo de reforma e formação, excluindo a ideia de uma avaliação que direcione para rankings ou classificações, e sim um processo que proporcione as instituições no todo, uma possibilidade de repensar suas estratégias de ensino, sua formação de professores, sua gestão, sua infraestrutura e principalmente o valor e a qualidade do ensino que tem sido oferecido aos alunos.

Nosso sistema de avaliação e regulação da educação superior, vem se aperfeiçoando a passos lentos, mas com o benefício de não haver retrocessos. Contudo, este processo ainda está inacabado, tendo em vista as várias mudanças e reformulações ainda possíveis de serem feitas, seja na avaliação, seja na regulação da educação superior.

Sendo assim, esta análise torna-se apenas uma dentre as tantas que podem ser feitas, evidenciando outros autores e outros pontos de vista, haja vista as modificações que podem ser implementadas nos anos seguintes, pois o campo da avaliação e regulação vem se tornando muito visado no ponto de vista técnico, com o avanço das novas ciências e tecnologias, os meios de avaliar podem tornar-se mais efetivos e pontuais, trazendo confiabilidade aos processos de avaliação, processo esse que consiste realmente nisto, modifica-se e aperfeiçoar-se pois se trata de uma construção social e histórica.

É evidente que sempre haverá contradições nos mecanismos, porém com pesquisas e análises este campo ao longo do tempo possui grande potencial para ser socialmente eficaz.

## REFERÊNCIAS

BARROSO, João. O Estado, a educação e a regulação das políticas públicas. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 26, p. 725-751, 2005.

BARROSO, João. Os novos modos de regulação das políticas educativas na Europa: da regulação do sistema a um sistema de regulações. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 39, n. 1, p. 19-28, 2004.

BARREYRO, Gladys Beatriz; ROTHEN, José Carlos. Avaliação e regulação da Educação Superior: normativas e órgãos reguladores nos 10 anos pós LDB. **Avaliação**, Campinas, v. 12, p. 133-144, 2007.

BARREYRO, Gladys Beatriz; ROTHEN, José Carlos. " SINAES" contraditórios: considerações sobre a elaboração e implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 27, p. 955-977, 2006.

ROTHEN, José Carlos; BARREYRO, Gladys Beatriz. Avaliação, agências e especialistas: padrões oficiais de qualidade da educação superior. **Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação**, Rio de Janeiro, v. 17, p. 729-752, 2009.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação e transformações da educação superior brasileira (1995- 2009): do provão ao SINAES. **Avaliação**, Campinas, v. 15, p. 195-224, 2010.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação educativa: produção de sentidos com valor de formação. **Avaliação**, Campinas, v. 13, p. 193-207, 2008.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação: políticas educacionais e reformas da educação superior. In: DIAS SOBRINHO, José. **Avaliação: políticas educacionais e reformas da educação superior**. 2011. p. 198-198.

BRASIL. Ministério da **Educação**. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=d ez1&Itemid=233](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=d ez1&Itemid=233)>

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES). Disponível em: <https://www.periodicos.capes.gov.br> .Acesso em: 06/05/2022

DE EDUCAÇÃO, Conselho Estadual. Conselho Estadual de Educação. **CENTRO**, v. 68, p. 000, 1981.

MENEGHEL, Stela M.; ROBL, Fabiane; SILVA, Tattiana T. A relação entre avaliação e regulação na educação superior: elementos para o debate. **Educar em Revista**, Curitiba, p. 89-106, 2006.


